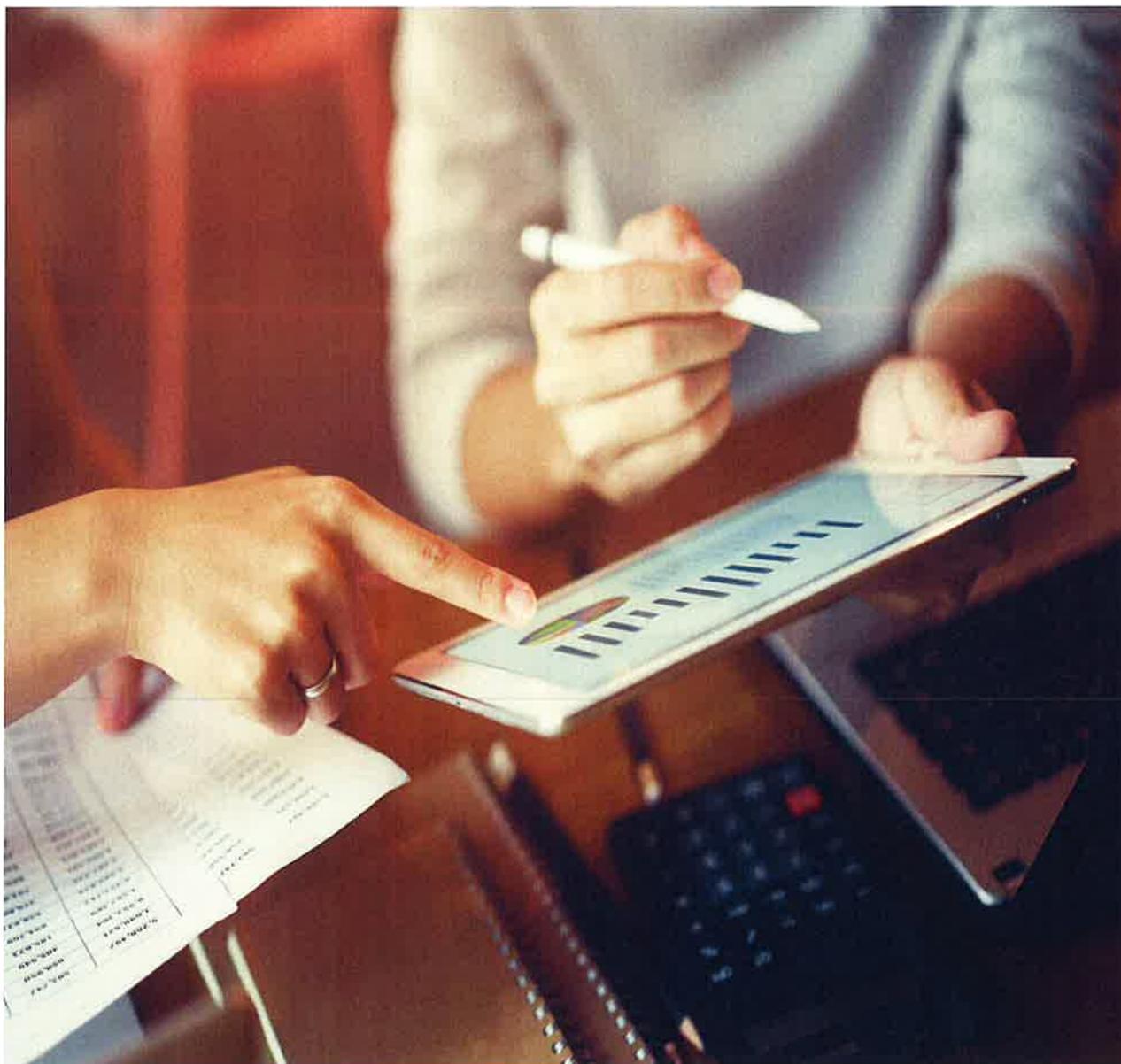


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	12
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM DE JUNHO DE 2023	15
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.....	17
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	19
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	41

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO

Tipo de Fundo:	Fundo aberto flexível
Data de Início:	30 de maio de 2022
Objetivo:	<p>Este fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.</p> <p>O OIC visa proporcionar aos seus participantes o acesso à valorização real do capital a longo prazo, através da gestão de uma carteira composta por ações e de empresas cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular, os relacionados com a ação climática.</p>
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

No ano de 2023, assistimos à instabilidade no setor financeiro, ao impacto de tensões geopolíticas, à desaceleração da inflação global, e terminámos o terceiro trimestre com uma postura mais agressiva dos bancos centrais. Nos mercados de obrigações, neste período as yields soberanas alemãs com maturidade de 10 anos caíram 55 pontos base, sendo que as maturidades mais longas de 30 anos caíram também significativamente, influenciadas pelo abrandamento da inflação e pelo consequente aumento das expectativas de cortes de taxas pelos bancos centrais no início do ano de 2024. Em linha, os spreads de crédito também estreitaram significativamente. Nos mercados acionistas globais, os lucros corporativos melhor do que o esperado e a melhor perspetiva económica para os EUA deram suporte a um início do ano forte. Os vários acontecimentos ao longo de 2023 pesaram no sentimento

dos investidores, mas no final do ano os mercados de ações inverteram o sentimento negativo do terceiro trimestre e recuperaram fortemente. Adicionalmente, o contexto de mercado de 2023 pesou nos principais temas de sustentabilidade da esfera climática, que enfrentaram um ano de algumas adversidades, contudo, as perspectivas de longo prazo mantêm-se animadoras.

O fundo teve uma rentabilidade de 9.86% no ano de 2023, derivada de uma contribuição positiva tanto da componente acionista, como também da componente obrigacionista.

Na componente acionista, as empresas de tecnologia lideraram os ganhos na carteira. Destacar o bom desempenho das empresas de semicondutores, em particular a valorização de 239% da Nvidia e de 68% da Applied Materials. A continuação da expectativa de crescimento futuro associada à necessidade de chips para processadores de inteligência artificial, foi um dos principais fatores que contribuiu para a boa performance destas empresas. Por outro lado, destaque negativo para as empresas associadas a energias alternativas. A Solardedge Technologies e Enphase energy, empresas que fornecem soluções avançadas para sistemas de energia solar, lideraram as perdas. A Orsted, uma empresa de referência na área das energias renováveis também se destacou pela negativa. Adicionalmente, as empresas de setores considerados mais defensivos também tiveram um desempenho mais fraco, num ambiente de menor aversão ao risco.

Na componente obrigacionista, a performance foi fortemente influenciada pelo contexto de mercado verificado no segundo semestre do ano. As obrigações de dívida pública verdes, especialmente nas maturidades mais longas, foram o principal contribuidor para a performance, seguidas pelas obrigações de empresas financeiras. As empresas dos setores de materiais e tecnologia, embora com rentabilidade positiva, foram as que menos contribuíram para a performance da componente obrigacionista.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

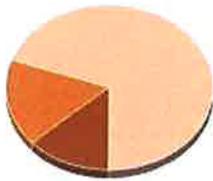
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Distribuição por classes de ativos do Fundo em 31-12-2023



■ Liquidez 13% ■ Obrigações 17% ■ Ações 69% ■ Outros Investimentos 0%

Principais Títulos em Carteira

Bpi Impacto Clima - Obrigações Classe M	8,13%
Austrian T-Bill 29.02.24	7,61%
Institut Credito Oficial 0.2% 31.01.24	3,92%
Bundesobligation 0% 10.10.25	2,76%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,600%
Resgate	0%	Depositário	0,090%

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	302 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2022			
2023	9,86%	8,65%	4

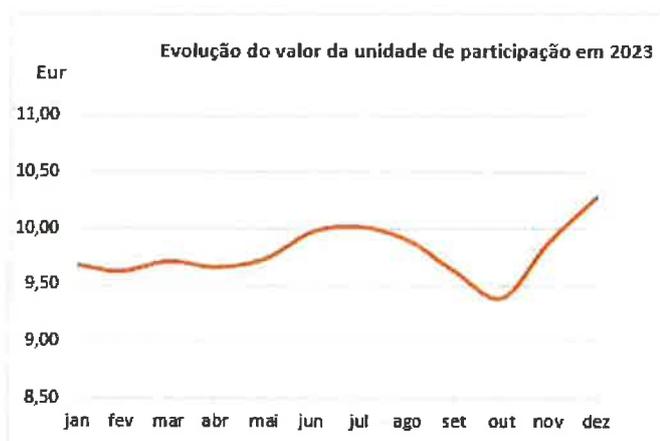
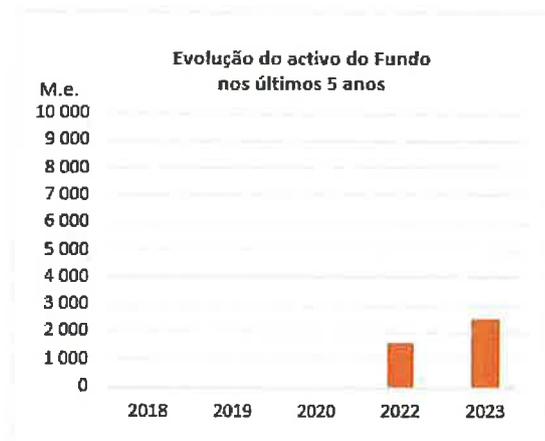
Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

1 Ano	9,9%
3 Anos	-
5 Anos	-
Desde o início	1,8%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	176 199
UP emitidas em 2023	94 264
UP resgatadas em 2023	27 486
UP em circulação no final do período	242 977

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	1 342 754	2 477 014
Saldos Bancários	307 419	27 553
Outros activos	8 294	9 075
Total dos activos	1 658 467	2 513 643
Passivo	8 817	14 522
Valor líquido de Inventário	1 649 650	2 499 120

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	947 784	1 009 467	1 195	1 010 661	41%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	1 124 387	1 248 517	-	1 248 517	50%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	208 546	219 031	-	219 031	9%
TOTAL	2 280 717	2 477 014	1 195	2 478 209	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	1 256 751	329 571
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	834 188	321 372
<i>Unidades de Participação</i>	276 300	193 280

Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	1 096 319	1 150 502

Investimento Sustentável e Responsável

O Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros. Mais informações relacionadas com aspetos de sustentabilidade do Fundo, com referência ao exercício de 2023, podem ser consultadas no Anexo de Sustentabilidade do presente relatório.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e consequentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização FLEXÍVEL não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso FLEXÍVEL em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a relatar.

Eventos Subsequentes

Nada a relatar.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Belho Henriques

António João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto Flexível – BPI Impacto Clima Agressivo

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

ATIVO				PASSIVO					
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Código	Designação	31.12.2023	31.12.2022
32	Outros Ativos								
	Ativos Fixos Tangíveis das SIM								
33	Ativos Intangíveis das SIM								
	Total de Outros Ativos das SIM								
21	Carteira de Títulos								
22	Obrigações	370 897	8 252	(1 769)	377 380	61	Capital do OIC		
23	Ações	1 508 014	262 028	(83 280)	1 686 762	62	Unidades de Participação	2 429 773	1 761 986
24	Outros Títulos de Capital					63	Variações Patrimoniais	(71 925)	(41 875)
25	Unidades de Participação	208 546	10 485		219 031	64	Resultados Transitados		
26	Direitos					65	Resultados Distribuídos		
	Outros Instrumentos de Dívida	193 251	581		193 832	67	Dividendos Antecipados das SIM	211 733	(70 461)
	Total da Carteira de Títulos	2 280 717	281 346	(85 049)	2 477 014	66	Resultados Líquidos do Período		
	Outros Ativos						Total do Capital do OIC	2 499 120	1 649 650
31	Outros ativos								
	Total de Outros Ativos								
411+...+418	Terceiros					481	Provisões Acumuladas		
	Contas de Devedores	7 880			7 880		Provisões para Encargos		
	Total dos Valores a Receber	7 880			7 880		Total das Provisões Acumuladas		
11	Disponibilidades								
12	Depósitos à Ordem					421	Resgates a Pagar a Participantes	10 373	4 603
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso	27 553			27 553	422	Reintendimentos a Pagar a Participantes		
14	Certificados de Depósito					423	Comissões a Pagar	3 685	3 123
18	Outros Meios Monetários					424+...+429	Outras contas de Credores	143	89
	Total das Disponibilidades	27 553			27 553	43+...+42	Empréstimos Obtidos		
						44	Pessoal		
						46	Acionistas		
							Total dos Valores a Pagar	14 201	7 816
51	Acréscimos e diferimentos					55	Acréscimos de Custos	302	273
52	Despesas com Custo Diferido	1 195			1 195	56	Recelmas com Provelto Diferido	0	
53	Outros acréscimos e diferimentos					58	Outros Acréscimos e Diferimentos	19	728
59	Contas transitórias ativas					59	Contas transitórias passivas		
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	1 195			1 195		Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	321	1 001
	TOTAL DO ACTIVO	2 317 346	281 346	(85 049)	2 513 643		TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	2 513 643	1 658 467
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				242 977		Valor Unitário da Unidade Participação	10,2854	9,9624

AP
CSM

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto Flexível – BPI Impacto Clima Agressivo

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		DIREITOS SOBRE TERCEIROS		RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS	
		Períodos		Períodos	
Código	Designação	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Operações Cambiais					
911	À vista				
912	A prazo (forwards cambiais)				
913	Swaps cambiais				
914	Opções				
915	Futuros				
	<i>Total</i>				
Operações Sobre Taxas de Juro					
921	Contratos a prazo (FRA)				
922	Swap de taxa de juro				
923	Contratos de garantia de taxa de juro				
924	Opções				
925	Futuros				
	<i>Total</i>				
Operações Sobre Cotações					
934	Opções	35 800	76 410		
935	Futuros	35 800	76 410		
	<i>Total</i>				
Compromissos de Terceiros					
942	Operações a prazo (reporte de valores)				
944	Valores cedidos em garantia				
945	Empréstimos de títulos				
	<i>Total</i>				
	TOTAL DOS DIREITOS	35 800	76 410		
CONTAS DE CONTRAPARTIDA					
99				35 800	76 410

APD
CSAM

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM DE JUNHO DE 2023

BPI GESTÃO DE ATIVOS

Fundo de Investimento Aberto Flexível – BPI Impacto Clima Agressivo

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

		CUSTOS E PERDAS		PROVEITOS E GANHOS	
Código	Designação	Períodos		Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
	Custos e Perdas Correntes				
712+713	Juros e Custos Equiparados		29		348
711+718	De Operações Correntes	25		2 279	243
	Comissões e Taxas			1 270	
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1 033	784		
724+...+728	Outras Operações Correntes	39 040	8 947		
729	Perdas em Operações Extrapatrimoniais	205	191		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 637 113	641 047	24 330	2 616
731+738	Outras Operações Correntes			2 852 357	581 926
739	Em Operações Extrapatrimoniais	40 669	33 801	56 340	31 768
	Impostos				
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	2 820	312		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 591	796		
7418+7428	Outros impostos				
	Provisões do Exercício				
751	Provisões para Encargos	1 164	1 482	17	25
77	Outros Custos e Perdas Correntes				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	2 724 659	687 387	2 936 592	616 926
79	Outros Custos e Perdas das SIM	200			
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)	200			
	Custos e Perdas Eventuais				
781	Valores Incobráveis				
782	Perdas Extraordinárias				
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores				
788	Outras Custos e Perdas Eventuais				
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)				
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	211 733			70 461
	TOTAL	2 936 592	687 387	2 936 592	687 387
(8*2/3/4/5)/(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	240 820	(56 940)		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	15 441	(2 223)	217 343	(69 354)
B-A	Resultados Correntes	211 933	(70 461)	211 733	(70 461)

Relatório e Contas referente ao período findo em 31 de dezembro de 2023

APD
CSAM

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO FLEXÍVEL – BPI IMPACTO CLIMA AGRESSIVO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Descrição dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre unidades do OIC		
Recebimentos:	909 074	1 767 600
Subscrições de unidades de participação	909 074	1 767 600
Pagamentos:	(263 899)	(44 553)
Resgates de unidades de participação	(263 899)	(44 553)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	645 175	1 723 047
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	1 465 881	555 920
Venda de títulos e outros activos da carteira	646 147	350 193
Reembolso de títulos e outros activos da carteira	604 000	-
Resgates de unidades de participação noutros OIC	193 280	203 527
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	19 906	2 115
Juros e proveitos similares recebidos	2 444	-
Outros recebimentos relacionados com a carteira	104	85
Pagamentos:	(2 365 784)	(1 953 959)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(2 087 443)	(1 621 860)
Subscrição de títulos e outros activos	(276 300)	(330 850)
Juros e custos similares pagos	(721)	(320)
Comissões de Bolsa suportadas	(575)	(415)
Comissões de corretagem	(455)	(367)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(289)	(146)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	(899 902)	(1 398 039)
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	1 686 811	1 421 592
Operações cambiais	717 047	725 796
Operações sobre cotações	43 859	25 793
Margem inicial em contratos de futuros e opções	924 830	669 749
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	1 075	254
Pagamentos:	(1 670 710)	(1 431 744)
Operações cambiais	(717 385)	(726 851)
Operações sobre cotações	(31 206)	(28 895)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(920 982)	(675 655)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 137)	(343)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	16 101	(10 152)
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	1 270	243
Juros de depósitos bancários	1 270	243
Pagamentos:	(42 100)	(7 626)
Comissão de gestão	(34 453)	(5 803)
Comissão de depósito	(1 938)	(324)
Juros devedores de depósitos bancários	(25)	(29)
Impostos e taxas	(4 451)	(1 471)
Outros pagamentos correntes	(1 233)	-
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(40 830)	(7 383)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(279 457)	307 472
Efeitos das diferenças de câmbio	(409)	(53)
Disponibilidades no início de período	307 419	-
Disponibilidades no fim do período	27 553	307 419

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Impacto Clima – Agressivo Fundo de Investimentos Aberto Flexível (OIC) foi autorizada por deliberação do Conselho Diretivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 2 de maio de 2022, tendo iniciado a sua atividade em 30 de maio de 2022. É um fundo aberto flexível, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal objetivo a realização de investimentos sustentáveis, em particular, a divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no dia em que são subscritas ou é solicitado o seu resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	1 761 986	942 644	(274 857)				2 429 773
Diferença p/Valor Base	(41 875)	(35 237)	5 188				(71 925)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	-				(70 461)		(70 461)
Resultados do período	(70 461)				70 461	211 733	211 733
Total	1 649 650	907 407	(269 669)	-	-	211 733	2 499 120
Nº de Unidades participação	176 199	94 264	(27 486)				242 977
Valor Unidade participação	9.3624	9.6261					10.2854

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação no último dia de cada trimestre foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	10.2854	2 499 120	242 977
	30-09-23	9.6196	2 371 398	246 516
	30-06-23	9.9705	2 365 241	237 223
	31-03-23	9.7073	2 250 362	231 822
Ano 2022	31-12-22	9.3624	1 649 650	176 199
	30-09-22	9.2860	996 668	107 330
	30-06-22	9.4394	156 812	16 613
	31-03-22	-	-	-

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	1
5% <= Ups < 10%	1
2% <= Ups < 5%	10
0.5% <= Ups < 2%	33
Ups < 0.5%	152
TOTAL	197

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Descrição	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Ações	1 065 591	-	404 932	-	1 470 523	-
Contratos de Futuros	1 095 771	-	1 137 206	-	2 232 976	-
Dívida Pública	850 573	-	182 786	-	1 033 359	-
Direitos	-	-	13	-	13	-
Obrigações Diversas	175 497	-	63 553	-	239 050	-
Outros ativos	627 820	-	89 693	-	717 513	-
Unidades de Participação de Fundos Harmonizados	276 300	-	193 280	-	469 580	-
Total	4 091 551	-	2 071 464	-	6 163 015	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
AUSTRIAN T BILL 0% 29/02/24	193 261	581	-	193 842	-	193 842
BONOS Y OBLIG ESTADO 1% 30/07/42	13 692	1 038	-	14 730	93	14 823
BUNDES OBLIGATION 0% 10/10/25	70 304	827	(688)	70 443	-	70 443
BUNDES OBLIGATION 1.30% 15/10/27	66 042	335	(789)	65 588	183	65 772
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/08/30	15 865	316	(253)	15 928	-	15 928
BUNDESREPUB DEUTSCH.1.80% 15/08/53	3 850	216	-	4 066	31	4 096
BUONI POLIENNALI TES 4% 30/04/35	4 851	259	-	5 110	34	5 144
FRANCE GOVT 1.75% 25/06/2039	11 329	851	-	12 180	127	12 306
IRELAND GOVT. BOND 1.35% 18/03/31	5 455	193	-	5 647	64	5 711
	384 649	4 615	(1 730)	387 534	530	388 065
-Out.Fundos Públicos Equiparados						
EUROPEAN INVEST.BANK 2.75% 28/07/2028	13 892	343	-	14 235	164	14 400
ICO 0.20% 31/01/24	97 552	2 165	-	99 718	183	99 901
	111 444	2 509	-	113 953	347	114 300
-Obrigações diversas						
EUROPEAN BK RECON 0% 10/01/24	48 575	1 390	-	49 964	-	49 964
EUROPEAN UNION 2.75% 04/02/33	9 813	319	-	10 132	304	10 437
KFW 0,25% 30/06/25	9 678	-	(39)	9 639	13	9 652
	68 065	1 709	(39)	69 735	317	70 052
Acções						
ASML HOLDING NV	22 518	4 750	-	27 268	-	27 268
BANCA INTESA SPA	22 906	6 619	-	29 525	-	29 525
DASSAULT SYSTEMES SE	21 026	3 967	-	24 993	-	24 993
EDP RENOVAVEIS SA	20 976	-	(3 136)	17 840	-	17 840
HERMES INTERNACIONAL	22 126	2 819	-	24 944	-	24 944
INDITEX SA	24 960	12 695	-	37 656	-	37 656
INFINEON	15 907	1 859	-	17 766	-	17 766
KBC GROUP NV	21 362	1 587	(929)	22 020	-	22 020
LEGRAND S.A.	21 984	4 176	-	26 160	-	26 160
LOUIS VUITTON (LVMH)	28 497	1 390	(1 277)	28 610	-	28 610
NOVO NORDISK A/S- B	21 843	10 192	-	32 035	-	32 035
NOVOZYMES A/S B SHARES	18 895	630	(1 201)	18 324	-	18 324
ORSTED	30 545	2 005	(7 891)	24 659	-	24 659
SAP AG	23 935	8 983	-	32 917	-	32 917
SCHNEIDER ELECTRIC SE	24 533	7 642	-	32 175	-	32 175
UMICORE SA	16 617	-	(3 644)	12 973	-	12 973
VESTAS WIND SYS A/S	24 999	3 381	-	28 380	-	28 380
	383 626	72 695	(18 077)	438 245	-	438 245
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
-Acções						
ADOBE SYSTEMS INC	18 945	11 290	-	30 235	-	30 235
AMERICAN WATER WORKS CO.	17 911	-	(2 144)	15 767	-	15 767
AMPHENOL CORPORATION-A	22 726	6 609	-	29 335	-	29 335
APPLE INC	23 402	5 172	-	28 575	-	28 575
APPLIED MATERIALS INC	20 968	10 126	-	31 094	-	31 094
APTIV PLC	21 919	73	(2 018)	19 974	-	19 974
ARISTA NETWORKS INC	21 360	4 642	-	26 002	-	26 002
ASTRAZENECA PLC	21 711	-	(610)	21 101	-	21 101

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
AUTODESK INC	24 020	4 184	-	28 204	-	28 204
AUTOMATIC DATA PROCESSING	23 546	728	(871)	23 402	-	23 402
BLACKROCK INC	21 344	5 838	-	27 182	-	27 182
BOOKING HOLDINGS INC	15 983	6 488	-	22 471	-	22 471
CISCO SYSTEMS INC	22 958	1 383	(18)	24 323	-	24 323
COGNIZANT TECHNOLOGY SOLUTIONS-A	21 170	2 958	-	24 129	-	24 129
DAIKIN INDUSTRIES LTD	16 069	-	(1 366)	14 703	-	14 703
DARLING INGREDIENTS INC	21 235	-	(4 772)	16 463	-	16 463
DEERE & CO	16 206	301	(584)	15 922	-	15 922
DIAGEO PLC	22 510	99	(3 811)	18 798	-	18 798
ELEVANCE HEALTH INC	16 808	112	(277)	16 643	-	16 643
ENPHASE ENERGY INC	27 317	-	(11 532)	15 785	-	15 785
EQUINIX INC	20 356	3 697	-	24 052	-	24 052
GEBERIT AG	22 377	3 234	-	25 611	-	25 611
HOME DEPOT (USD)	21 772	3 318	-	25 090	-	25 090
IDEXX LABORATORIES INC	24 083	28	-	24 111	-	24 111
INFOSYS LTD- ADR	18 360	662	(143)	18 879	-	18 879
INTUIT INC	23 241	10 697	-	33 938	-	33 938
KELLANOVA	21 039	-	(3 026)	18 013	-	18 013
KIMBERLY CLARK CORP	21 846	-	(1 393)	20 453	-	20 453
LILLY (ELI) & CO. (USD)	19 639	12 013	-	31 652	-	31 652
MASTERCARD INC.	21 365	4 881	-	26 247	-	26 247
METTLER TOLEDO INT.	20 134	-	(3 669)	16 466	-	16 466
MICROSOFT CORP	21 532	8 415	-	29 947	-	29 947
MIZUHO FINANCIAL GROUP INC	23 360	2 874	-	26 235	-	26 235
MOODYS CORPORATION	21 859	6 770	-	28 629	-	28 629
MORGAN STANLEY	22 161	1 572	(104)	23 629	-	23 629
MOTOROLA SOLUTIONS, INC.	24 757	5 277	-	30 034	-	30 034
NOVARTIS AG	18 147	1 650	-	19 797	-	19 797
NVIDIA CORP	17 744	16 316	-	34 060	-	34 060
RELX PLC	22 452	7 072	-	29 524	-	29 524
SHERWIN WILLIAMS CO	18 682	6 439	-	25 121	-	25 121
SOLAREDGE TECHNOLOGIES INC	36 197	-	(19 171)	17 026	-	17 026
TESLA INC	6 624	1 291	(495)	7 421	-	7 421
TEXAS INSTRUMENTS INC. (USD)	20 772	229	(484)	20 517	-	20 517
THERMO FISHER SCIENTIFIC INC	19 828	181	(795)	19 214	-	19 214
TOMRA SYSTEMS ASA	22 070	-	(7 804)	14 266	-	14 266
TORONTO DOMINION BANK	21 768	1 330	-	23 098	-	23 098
TRANE TECHNOLOGIES PLC	26 438	12 189	-	38 627	-	38 627
VERTEX PHARMACEUTICALS INC	23 696	6 130	-	29 826	-	29 826
VISA INC CLASS A	17 051	2 976	-	20 027	-	20 027
WASTE MANAGEMENT INC	22 095	2 217	-	24 312	-	24 312
WW GRAINGER INC	13 551	3 697	-	17 249	-	17 249
XYLEM INC	26 073	3 630	-	29 703	-	29 703
ZURICH INSURANCE GROUP AG	25 209	546	(119)	25 635	-	25 635
	1 124 387	189 333	(65 203)	1 248 517	-	1 248 517
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
<i>-OIC domiciliados em Portugal</i>						
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	10 888	1 038	-	11 927	-	11 927
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	197 657	9 447	-	207 104	-	207 104
	208 546	10 485	-	219 031	-	219 031
TOTAL	2 280 717	281 346	(85 049)	2 477 014	1 195	2 478 209

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

		(valores em Euro)		
		amentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	307 419	4 063 035	4 342 901	27 553
TOTAL	307 419	4 063 035	4 342 901	27 553

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, republicado através do Decreto-Lei nº 56/2018, de 09 de julho e alterado pela Lei nº 35/2018, de 20 de julho.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do exercício de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preços pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente, com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;

iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um "market maker" da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC;

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações tais como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações;

v) As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço do mercado onde se encontrarem admitidas à negociação;

vi) Os outros valores representativos de dívida, incluindo papel comercial, na falta de preços de mercado, são valorizados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação;

vii) As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente, são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos ou Perdas em operações financeiras”, por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da Sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão apresenta uma componente fixa calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,600% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,090% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica “Comissões e taxas”.

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. Os ganhos e perdas resultantes da reavaliação cambial são registados como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

Os contratos de fixação de câmbio são reavaliados com base nas taxas de juro em vigor para as diferentes moedas e prazos residuais das operações, sendo as mais e menos valias apuradas registadas na demonstração dos resultados do exercício em "Ganhos ou Perdas em operações financeiras – Em operações extrapatrimoniais", por contrapartida de "Acréscimos e diferimentos", do ativo ou do passivo.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 exercícios de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas

nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Acções	83 280	2 391 167	2 474 448			
Obrigações	1 769	66 123	67 892			
Unidades de participação		90 915	90 915			
Direitos		16	16			
Outros Instrumentos de Dívida		3 843	3 843			
Depósitos				25		25
OPERAÇÕES A PRAZO						
Cambiais						
Spots		10 143	10 143			
Cotações						
Futuros		30 526	30 526			
COMISSÕES						
de Gestão				34 666	1 115	35 781
de Depósito				1 823	190	2 013
Taxa de Supervisão				1 200		1 200
Taxa de Operações de bolsa				578		578
Taxa de Corretagem				455		455
de Operações Extrapatrimoniais				205		205
Outras				46		46
TOTAL	85 049	2 592 733	2 677 782	38 997	1 305	40 302

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Acções	262 028	2 392 821	2 654 850			24 330	24 330
Obrigações	8 252	72 518	80 770	2 279			2 279
Unidades de participação	10 485	98 435	108 920				
Direitos		16	16				
Outros Instrumentos de Dívida	581	7 220	7 801				
Depósitos				1 270			1 270
OPERAÇÕES A PRAZO							
Cambiais							
Spots		12 213	12 213				
Cotações							
Futuros		44 127	44 127				
TOTAL	281 346	2 627 350	2 908 696	3 549		24 330	27 879

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

Descritivo	(Valores em Euro)	
	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
IVA	-	23
Imposto do selo	27	67
Imposto do selo VLG	1 041	376
Imposto do selo - Comissão Gestão	1 431	312
Imposto do selo - Comissão Deposito	81	18
Imposto Selo s/Research	11	-
	2 591	796
Impostos pagos no estrangeiro:		
Dividendos de acções	2 820	312
	2 820	312
TOTAL	5 410	1 107

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 31 de dezembro de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções		
CHF	66 040	-	-	-	-	66 040	
JPY	6 487 816	-	-	-	-	6 487 816	
GBP	60 802	-	-	-	-	60 802	
DKK	771 313	-	-	-	-	771 313	
USD	1 140 668	-	-	-	-	1 140 668	
CAD	33 938	-	-	-	-	33 938	
SEK	1 104	-	-	-	-	1 104	
NOK	161 054	-	-	-	-	161 054	
Contravalor Euro	1 356 159	-	-	-	-	1 356 159	

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	343 706	-	-	-	-	343 706
de 1 a 3 anos	80 095	-	-	-	-	80 095
de 3 a 5 anos	80 171	-	-	-	-	80 171
de 5 a 7 anos	15 928	-	-	-	-	15 928
mais de 7 anos	52 517	-	-	-	-	52 517

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 31 de dezembro de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

Acções e Valores Similares	Montante	Extra-Patrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Acções	1 686 762	35 800	-	1 722 562
Unidades de participação	219 031	-	-	219 031

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	127 915	7.71%	143 262	5.74%
Carteira sem Derivados	118 665	7.16%	141 386	5.67%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	37 213	1.67%
Comissão de Depósito	2 093	0.09%
Taxa de Supervisão	1 200	0.05%
Custos de Auditoria	233	0.01%
Custos Research	282	0.01%
Outros custos correntes	2 566	0.11%
Total	43 587	
Taxa de Encargos correntes		1.95%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

ANEXO

Modelo de divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no artigo 9.º, n.os 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5.º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Por «investimento sustentável», deve entender-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e as empresas beneficiárias do investimento respeitem práticas de boa governação.

A taxonomia da UE é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. O referido regulamento não inclui uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem estar harmonizados ou não com a taxonomia.

Nome do produto: BPI Impacto Clima – Agressivo Fundo de Investimento Aberto Flexível

Identificador de entidade jurídica: 549300SUVKFBVH7V7Y640

Objetivo de investimento sustentável

Este produto financeiro prosseguiu um objetivo de investimento sustentável?

Sim

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 80%

em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

Realizou investimentos sustentáveis com um objetivo social : ___%

Não

Promoveu características ambientais/sociais (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___% a investimentos sustentáveis

com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE

com um objetivo social

Promoveu características (A/S), mas não realizou qualquer investimento sustentável



Em que medida foi alcançado o objetivo de investimento sustentável visado por este produto financeiro?

O investimento em ativos considerados, pela Sociedade Gestora, como investimentos sustentáveis foi maioritário na carteira. Como objetivo, o fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis, sendo que ocasionalmente esse valor pôde ser inferior até um mínimo de 2/3 do VLGF (excecionalmente durante o período inicial de lançamento, durante os primeiros 6 meses). Esse mínimo de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental pôde ser realizado em atividades económicas que podiam ou não estar qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental sob a taxonomia da UE, sem que existisse um compromisso mínimo em cada uma das categorias.

Tendo como objetivo investimento sustentáveis, na aceção do Artigo 9º do Regulamento (EU) 2019/2088, o OIC incluiu investimentos relacionados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em particular os relacionados com a ação climática. Tratam-se de objetivos que, de forma geral, se baseiam na adoção de medidas para combater as alterações climáticas e os seus impactos, como se detalha no site da ONU: <https://www.un.org/sustainabledevelopment/sustainable-development-goals/>.

Quando se menciona que o Fundo tem como objetivo investimentos sustentáveis, significa que o objetivo do Fundo é o investimento em entidades cuja atividade, na avaliação da Sociedade Gestora, possa contribuir direta ou indiretamente para a mitigação dos principais problemas ambientais identificados nos ODS, em particular os relacionados com a ação climática. Isto significa que tratam de investimentos de impacto. Dessa forma, para cumprir com o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro, realizaram-se investimentos principalmente em ações de empresas alinhadas com os ODS e instrumentos de dívida, em especial obrigações verdes (green bonds) e sustentáveis (sustainable ou sustainability-linked).

Os indicadores de sustentabilidade medem a forma como são alcançados os objetivos sustentabilidade deste produto financeiro.

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os indicadores de promoção utilizados para avaliar o cumprimento das características ambientais e/ou sociais apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	Porcentagem	Cobertura
Investimentos Sustentáveis	99.16%	99.43%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	57.96%	99.43%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	40.36%	99.43%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	39.60%	99.43%
Soluções Climáticas Ações	17.61%	99.43%
Obrigações ESG	22.90%	99.43%
Avaliação Global de Governance	Favorável	100.00%
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	100.00%
Exposição a Armas Convencionais	-	100.00%
Exposição a Carvão Térmico	-	100.00%
Exposição a Areias Betuminosas	-	100.00%
Exposição a Armas Controversas	-	100.00%
Exposição a Incump. Global Compact	-	100.00%
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	100.00%

... e em relação a períodos anteriores?

Relativamente ao período de referência anterior, os indicadores de promoção apresentaram o seguinte desempenho:

Indicadores	2023	2022	Var.
Investimentos Sustentáveis	99.16%	80.84%	18.33%
Investimentos alinhados com o ODS 13 - Ação Climática	57.96%	41.05%	16.91%
Investimentos alinhados com o ODS 12 - Produção e Consumo Sustentáveis	40.36%	25.99%	14.37%
Investimentos alinhados com o ODS 7 - Energias Renováveis e Acessíveis	39.60%	30.35%	9.25%
Soluções Climáticas Ações	17.61%	17.19%	0.41%
Obrigações ESG	22.90%	23.02%	-0.11%
Avaliação Global de Governance	Favorável	Favorável	-
Ativos Sob Vigilância Reforçada de Governance	-	-	-
Exposição a Armas Convencionais	-	-	-
Exposição a Carvão Térmico	-	-	-
Exposição a Areias Betuminosas	-	-	-
Exposição a Armas Controversas	-	-	-
Exposição a Incump. Global Compact	-	-	-
Exposição a Incump. Direitos Humanos	-	-	-

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente qualquer objetivo de investimento sustentável?

Nos investimentos sustentáveis, foram analisadas todas as posições com vista a que estas não se revelassem prejudiciais a quaisquer outros objetivos ambientais ou sociais de acordo com a análise realizada pela Sociedade Gestora, através do acompanhamento de indicadores ambientais e sociais, procurando assegurar o cumprimento do princípio de "não prejudicar significativamente" ("do no significant harm", DNSH). Neste sentido, o Fundo procurou investir em entidades que cumprissem as legislações aplicáveis e que tivessem bons padrões de governance. Adicionalmente, foi aplicada uma estratégia que contemplou:

- Critérios de exclusão: de acordo com as políticas definidas ou adotadas pela BPI Gestão de Ativos, procurou-se não investir em determinadas atividades controversas. No caso concreto deste fundo, aplicaram-se critérios de exclusão reforçados.
- Critérios de alinhamento com os principais tratados internacionais: da mesma forma, a Sociedade Gestora restringiu o investimento em empresas que não cumpriram os principais tratados internacionais como o Pacto Global das Nações Unidas.
- Análise de controvérsias: a Sociedade Gestora restringiu o investimento nas empresas envolvidas em controvérsias que afetaram o campo da sustentabilidade classificadas como muito graves. Controvérsias são eventos extraordinários que podem afetar empresas. Para identificação das mesmas, foram utilizados fornecedores externos especializados.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Entendemos por impactos negativos aqueles impactos que podem ter efeitos negativos nos fatores de sustentabilidade. Este produto teve em consideração os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade de acordo com a Declaração de Diligência Devida publicada no site da sociedade gestora:

<https://www.bancobpi.pt/bpigestaodeactivos/isr/integracao-esg>

O processo de identificação dos principais impactos negativos esteve diretamente relacionado com os processos de tomada de decisões de investimento. Primeiramente, os fatores de sustentabilidade relevantes foram identificados por geografia, indústria, setor ou empresa. Para tal, a BPI Gestão de Ativos utilizou diferentes análises de materialidade desenvolvidas por organizações de referência, e conta com o apoio de fornecedores especializados em análises ESG, bem como de fontes públicas de informação. Os indicadores materiais que integrarão o processo de construção das diferentes carteiras foram identificados através da seleção e alocação dos diferentes ativos de acordo com os procedimentos implementados pela Sociedade Gestora.

Na sua atividade de gestão, a BPI Gestão de Ativos efetuou análises e o acompanhamento dos impactos negativos para a sustentabilidade proveniente dos investimentos realizados nas diversas carteiras, publicando os indicadores dos principais impactos negativos considerados pela Sociedade Gestora ("PINS"), de acordo com o formato e conteúdo exigidos pela regulação em vigor a cada momento, e aplicando os procedimentos de diligência devida descritos anteriormente.

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Informações pormenorizadas:

Os investimentos sustentáveis foram alinhados com as Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Nos seus processos de análise e gestão, a Sociedade Gestora teve em consideração diversas políticas em aspetos de integração dos riscos em matéria de sustentabilidade, tais como a Política de Integração de Riscos em Matérias de Sustentabilidade, o Código de Conduta, a Política de Exercício de Direitos de Voto ou a Política Corporativa de Direitos Humanos do CaixaBank, à qual a BPI Gestão de Ativos aderiu.



De que modo este produto financeiro teve em conta os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

Sem prejuízo do que foi anteriormente referido sobre os principais impactos negativos, este produto teve em consideração os principais impactos negativos em fatores de sustentabilidade.

Especificamente, a identificação dos principais impactos negativos para este Fundo foi

CSAM

feita por meio do acompanhamento de uma série de indicadores ambientais e sociais. Tratam-se, por exemplo, de indicadores relacionados com a exposição a armas controversas ou com a violação dos princípios do Pacto Global das Nações Unidas, que permitiram alertar para os efeitos negativos que os investimentos realizados neste produto podiam causar.

Quando detetado algum impacto negativo decorrente dos investimentos efetuados por este Fundo, a Sociedade Gestora adotou as medidas que entendeu necessárias para abordar o assunto, como por exemplo, alterou a sua posição como investidor numa determinada entidade.

Por principais impactos negativos devem entender-se os impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões ambientais, sociais e laborais, do respeito pelos direitos humanos e da luta contra a corrupção e suborno.

Principais Impactos Negativos:

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Métrica	Cobertura	
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente			
Emissões de gases com efeito estufa	1. Total das emissões de GEE	312.196	92.45%
	2. Pegada de carbono	162.273	92.45%
	3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento	657.205	98.21%
	4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%)	0.021	99.49%
	5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis	58.98%	70.64%
	6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático	0.172	87.69%
Biodiversidade	7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade	0.000	99.49%
Água	8. Emissões para o meio aquático	0.000	0.00%
Resíduos	9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos	0.360	36.21%
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e a luta contra a corrupção e o suborno			
Questões sociais e laborais	10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais	0.00%	99.49%
	11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais	41.57%	99.49%
	12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas	12.96%	21.71%
	13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%)	37.92%	94.96%
	14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas)	0.00%	99.49%
Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais			
Ambientais	15. Intensidade de emissão de GEE	220.265	95.78%
Sociais	16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social	0.000	95.78%



A alocação dos ativos descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

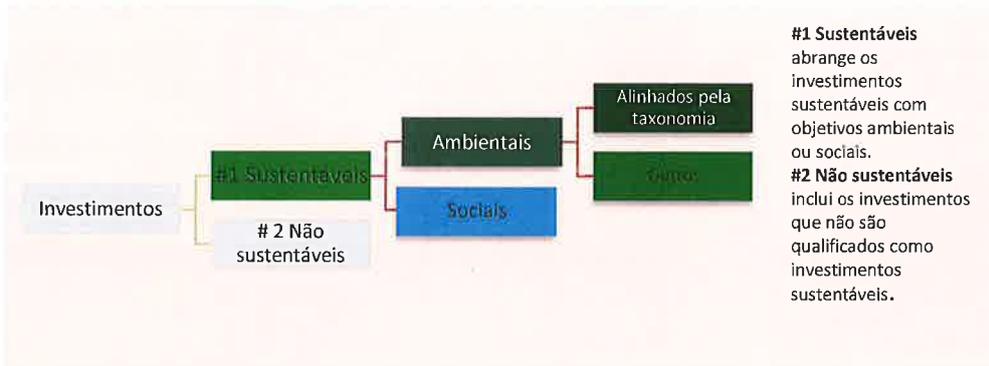
Maiores investimentos	Setor	% Ativos	País
AUSTRIAN T BILL 0% 30/11/23	Government	8.17	AUSTRIA
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	Funds	7.89	PORTUGAL
AUSTRIAN T BILL 0% 29/02/24	Government	7.76	AUSTRIA
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	Funds	7.16	PORTUGAL
AUSTRIAN T BILL 0% 25/05/23	Government	4.30	AUSTRIA
AUSTRIAN T BILL 0% 24/08/23	Government	4.21	AUSTRIA
ICO 0.20% 31/01/24	Government	3.58	SPAIN
BUNDESOBLIGATION 0% 10/10/25	Government	2.92	GERMANY
BUNDESOBLIGATION 1.30% 15/10/27	Government	2.80	GERMANY
EUROPEAN INVEST.BANK 0.5% 15/11/23	Government	2.41	SNAT



Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

A proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade foi no dia 31/12/2023: **99,16%**.

Qual foi a alocação dos ativos?



#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis com objetivos ambientais ou sociais.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis.

Para cumprir a taxonomia da EU, os critérios aplicáveis ao gás fóssil incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que respeito à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão dos resíduos. As **atividades capacitantes** permitem diretamente a outras atividades contribuir de forma substancial para um objetivo ambiental. As **atividades de transição** são atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outros, apresentam níveis de emissões de gases com efeito de estufa que correspondem ao melhor desempenho.

O fundo procurou deter, em média, um valor próximo ou superior a 80% do valor líquido global do fundo (VLGF) em investimentos sustentáveis. A alocação dos ativos foi pode ser encontrada na tabela apresentada na pergunta “Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?”.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

Os investimentos foram realizados principalmente em Fundos e ETFs; no caso do investimento direto, o mesmo realizou-se principalmente em obrigações de governo e nos setores de energia e industrial.



Em que medida estiveram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpram a taxonomia da UE¹.

- Sim Gás fóssil Energia nuclear
- Não

Handwritten signature and initials: APD and CSAM

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- **Volume de negócios**, refletindo a percentagem das receitas provenientes de atividades ecológicas das sociedades beneficiárias do investimento.

- **Despesas de capital (CapEx)**, demonstrando os investimentos ecológicos realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, p. ex. com vista à transição para uma economia verde.

- **Despesas operacionais (OpEx)**, refletindo as atividades operacionais ecológicas das empresas beneficiárias do investimento.

Os gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem dos investimentos que foram alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento das obrigações soberanas com a taxonomia*, o primeiro gráfico apresenta o alinhamento da taxonomia no que diz respeito a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico apresenta o alinhamento com a taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



*Para efeitos destes gráficos, por «obrigações soberanas» devem entender-se todas as exposições soberanas.

¹ As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE - ver nota explicativa na margem esquerda. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis em atividades de transição e capacitantes.

Comparar a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da EU com os investimentos realizados em períodos de referência anteriores?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE.



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis do ponto de vista social?

Este produto não estabeleceu uma proporção mínima de investimentos socialmente sustentáveis.

são investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que não têm em conta os critérios aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito da taxonomia da EU.

Handwritten signatures: APO and CSAM



Que investimentos foram incluídos na categoria «não sustentáveis», qual foi a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

De entre os investimentos que não foram considerados como investimentos sustentáveis, consideravam-se os instrumentos de liquidez (exceto os instrumentos de financiamento de curto prazo considerados verdes ou sustentáveis) que eram, por exemplo, utilizados na gestão eficiente das subscrições e resgates dos participantes ou os derivados utilizados, por exemplo, com a finalidade de cobertura. Tratavam-se de investimentos de carácter temporário, com uma finalidade conjuntural na carteira, sem que sua utilização afetasse negativamente o objetivo de sustentabilidade do fundo.

A liquidez foi aplicada em entidades que, na avaliação que a Sociedade Gestora conseguia efetuar, cumpriam com salvaguardas mínimas de compromissos sociais e ambientais, em particular o alinhamento com os 10 princípios do Global Compact das Nações Unidas relacionados com direitos humanos, direitos laborais, proteção do ambiente e luta contra a corrupção. Estes investimentos não prejudicavam a prossecução do objetivo porque eram temporários e transitórios e assegurava-se também que, ainda que não fossem considerados sustentáveis, não prejudicavam ou diminuíaam o alcance do objetivo do Fundo.

Além da exposição a investimentos sustentáveis, todas as posições dentro deste fundo foram avaliadas como não causando nenhum dano significativo a fatores ambientais ou sociais com base na análise da equipe de gestão.



Que medidas foram tomadas para alcançar o objetivo de investimento sustentável durante o período de referência?

Para identificar que ativos são considerados investimentos sustentáveis, a Sociedade Gestora teve em conta a definição aplicável de investimentos sustentáveis que consta no Regulamento (EU) 2019/2088, em conjunto com o alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (em particular, os relacionados com a ação climática), conforme os critérios expressos pelas Nações Unidas.

O processo de investimento assentou numa seleção de emitentes de um universo global, cuja atividade, modelo de gestão e resultados tiveram um impacto potencial positivo nos ODS relacionados com a ação climática, de acordo com critérios de materialidade (por exemplo, relevância do volume de receitas em atividades associadas com os ODS relacionados com a ação climática) e mensurabilidade (capacidade de medir os impactos).

Para a seleção dos investimentos, aplicaram-se, além de critérios financeiros, critérios ambientais, sociais e de governance. No caso da seleção de investimentos de impacto, visando a contribuição para os ODS, em particular, os relacionados com a ação climática, concretizou-se através do investimento em emitentes que estabelecessem metas climáticas ambiciosas, aumentassem a sua eficiência energética ou estivessem alinhadas com targets científicos; ou ainda em empresas com atividades, produtos ou serviços que promovessem soluções de combate às alterações climáticas, estando deste modo

alinhadas com os ODS relacionados com a ação climática. Estas soluções foram, por exemplo, soluções ligadas a energias alternativas, a eficiência carbónica e energética, e edifícios verdes, a sustentabilidade hídrica, à prevenção da poluição e à agricultura sustentável.

No âmbito da Boa Governação, a Sociedade Gestora avaliou os investimentos subjacentes em empresas de acordo com os critérios de boa governação descritos no Regulamento (UE) 2019/2088 (SFDR). Estes critérios relacionam-se com os quatro pilares: estruturas de gestão sólidas, relações com os colaboradores, remuneração de pessoal e compliance fiscal. Internamente, identificam-se métrica específicas para realizar o acompanhamento do cumprimento destes pilares.

Além do referido, para potenciar o impacto obtido através da criação de valor, a Sociedade Gestora manteve um envolvimento ativo com as empresas por meio de ações de diálogo e/ou voto.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência sustentável?

Este produto não têm um índice de referência em matérias de sustentabilidade.

Os índices de referência são índices destinados a aferir se o produto financeiro alcança o objetivo sustentável.

1 **De que forma o índice de referência diferiu de um índice geral de mercado?**

Não aplicável

2 **Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com o objetivo de investimento sustentável?**

Não aplicável

3 **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice de referência?**

Não aplicável

4 **Qual foi o desempenho deste produto financeiro comparativamente ao índice geral de mercado?**

Não aplicável

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Impacto Clima Agressivo – Fundo de Investimento Aberto Flexível (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 2 513 643 euros e um total de capital do OIC de 2 499 120 euros, incluindo um resultado líquido de 211 733 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Impacto Clima Agressivo – Fundo de Investimento Aberto Flexível, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

mazars

- adoção de políticas e critérios contábilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

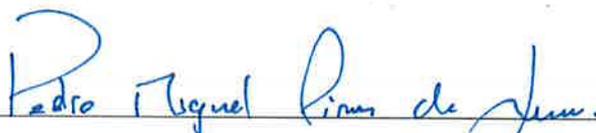
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)

